

# ACEF/1314/18772 – Relatório preliminar da CAE

## Caracterização do ciclo de estudos

### Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

Ensino de História e de Geografia no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Formação de Professores

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

145

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

110

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

4 Semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

15

## Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

### Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem mas não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O ingresso no ciclo de estudos exige a licenciatura ou habilitação equivalente e 120 créditos no conjunto das duas áreas disciplinares (História e Geografia) e nenhuma com menos de 50 créditos, obtidos no ensino superior.

É ainda condição de acesso ao Mestrado a apresentação do currículo académico e científico, do

currículo profissional, uma entrevista e a redação de uma carta de motivação. As condições de acesso e ingresso cumprem pois os requisitos legais. No entanto, os procedimentos seguidos não garantem a existência do domínio das competências a que se refere o Dec. Lei nº 79/2014

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação é adequada, ver DL 43/2007.

Com a separação das área da História e da Geografia (DL 79/2014), e tendo em conta o guião apresentado, a designação do novo ciclo de estudos será Mestrado em Ensino de História no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário (ver 10.1.1.). Corrigir porque aí aparece ainda Ensino de História e Geografia.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A Estrutura curricular e o plano de estudos satisfazem as condições legais (DL 43/2007), no nº global das ECTS e sua organização pelas componentes de formação. Apresenta opções ( ECTS) na componente FEG e FAD.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A docente responsável pela coordenação da implementação do ciclo de estudos tem perfil académico e profissional adequado, Doutorada em História Cultural e das Mentalidades Contemporâneas está em tempo integral na UNL - FCSH e tem produção científica relevante na área de História da Educação e Didática da História e experiência docente no ensino secundário.

## **Pergunta A.12**

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há protocolos com escolas básicas e secundárias em número suficiente para os estudantes que frequentam o Ciclo de Estudos. Há orientadores nessas escolas com a formação adequada. A organização da PES é muito adequada existindo um "Documento Orientador da avaliação do perfil de desempenho profissional dos estagiários" e "Orientações gerais de funcionamento e de coordenação da Prática de Ensino Supervisionada em Ensino de História e Geografia". Estes documentos são apresentados em reuniões no início de cada ano letivo aos orientadores cooperantes permitindo uma uniformização de orientações e procedimentos.

A.12.6. Pontos Fortes.

Qualidade da formação dos orientadores na área da supervisão de História e de Geografia.

Boas condições das Escolas selecionadas para a realização da PES.

Boa articulação entre a Universidade e as Escolas com visitas para assistência às aulas dos estudantes por parte dos supervisores da Faculdade.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Assegurar condições aos supervisores da Faculdade para continuarem a ir às Escolas para assistirem a aulas dos estudantes do Mestrado sem que isso signifique uma sobrecarga na sua atividade docente universitária.

Para isso é importante que a Faculdade encontre um mecanismo de contabilização na atividade letiva do docente universitário do tempo utilizado neste processo de supervisão.

## **1. Objectivos gerais do ciclo de estudos**

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Todos os intervenientes nos diferentes painéis evidenciaram um bom conhecimento dos objetivos do curso.

A própria definição escrita desses objetivos é clara, assertiva e prospetiva, isto é, engloba todas as vertentes desde a planificação à avaliação.

A própria articulação com os objetivos da missão da instituição é coerente e utiliza os vários intervenientes (por exemplo as variadas unidades de investigação) e individuais (doutorados em todas as áreas do ciclo de estudos) para a sua concretização.

1.5. Pontos Fortes.

Excelente sustentação científica nas diferentes vertentes da área científica da História, das Ciências da Educação e da Geografia com docentes e investigadores que são uma referência a nível nacional e internacional.

1.6. Recomendações de melhoria.

Diálogo entre docentes das várias unidades curriculares das diferentes áreas para evitar lacunas de formação dos estudantes em áreas fundamentais para o exercício da docência (por exemplo Psicologia da Adolescência).

Monitorização permanente da modalidade letiva por que optaram - Seminário - no sentido de garantir uma formação adequada, mas específica para mestrados profissionalizantes na área da docência.

## **2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **2.1. Organização Interna**

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem os órgãos para um bom funcionamento interno mas não foi evidente a efetiva participação dos estudantes no acompanhamento do funcionamento do ciclo de estudos e na incorporação das suas sugestões de melhoria.

2.1.4. Pontos Fortes.

Boa estrutura institucional para garantir a qualidade de funcionamento do ciclo de estudos.

Diálogo com os estudantes que permitiu encontrar uma estratégia consensual para uma maior participação nas respostas aos inquéritos pedagógicos.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Maior frequência de reuniões com estudantes e intervenção mais célere perante diagnósticos menos positivos.

Clarificação das funções do subdiretor para os estudantes e divulgação do seu papel junto dos interessados.

## **2.2. Garantia da Qualidade**

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há na instituição responsáveis e mecanismos que garantem a qualidade e uma avaliação permanente.

Não foram recolhidas evidências de uma efetiva discussão dos resultados do ciclo de estudos, tanto entre docentes como discentes.

As ações de melhoria encetadas necessitam de uma sustentação mais abrangente em termos dos intervenientes e interessados no funcionamento do curso.

Em 2010 a FCSH concluiu com sucesso a acreditação preliminar de todos os seus ciclos de estudos em funcionamento, incluindo este Mestrado

2.2.8. Pontos Fortes.

Participação da UNL num programa de avaliação externa promovida pela European University Association com a criação de um gabinete coordenado por um estrangeiro para uniformização da linguagem avaliativa entre as várias Faculdades.

A avaliação institucional a nível interno com o Observatório da Qualidade e uma equipa dinâmica de auscultação e produção de relatórios regulares com as informações recolhidas.

A disponibilidade de mecanismos potencialmente geradores de uma avaliação permanente dos ciclos de estudos.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Audição mais frequente dos estudantes e incorporação mais célere das suas recomendações tendo em vista a melhoria da qualidade do ciclo de estudos.

Reflexão docente que englobe todas as áreas de formação do curso aferindo a qualidade do sucesso ou as razões de algum insucesso.

Aperfeiçoar o sistema de garantia de qualidade de modo a que inclua efetivamente todos os elementos em funcionamento.

### **3. Recursos materiais e parcerias**

#### **3.1. Recursos materiais**

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Espaços para trabalho individual e coletivos dos estudantes.

Espólio bibliográfico muito rico, disponível, tanto na Biblioteca como nas Unidades de Investigação e no Centro de Documentação a elas anexas.

Bons e múltiplos equipamentos informáticos.

3.1.4. Pontos Fortes.

Biblioteca e aposta na compra/disponibilização de bases de dados

Equipamentos informáticos.

Espaços para trabalho e estudo tanto no Edifício principal como no das Unidades de Investigação

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Melhoria do espaço de estudo na Biblioteca.

Continuidade na aposta de divulgação junto dos estudantes das potencialidades, físicas e virtuais da Biblioteca

#### **3.2. Parcerias**

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Tratando-se de um mestrado profissionalizante na área da docência, existem protocolos com as escolas necessárias para assegurar a iniciação à prática docente a todos os estudantes inscritos. Ouvidos os vários interlocutores (internos - docentes da Universidade e externos - orientadores e diretores das Escolas ou Agrupamentos) foi visível a satisfação das parcerias estabelecidas. As contrapartidas em termos de formação ou colaboração científica foram referidas com muito agrado por parte dos interlocutores.

A nível internacional, há parcerias com universidades brasileiras nas áreas do Mestrado em Ensino, sobretudo de História.

3.2.6. Pontos Fortes.

Existência de um corpo docente universitário qualificado cientificamente em áreas de interesse para os parceiros - escolas, agrupamentos ou professores - permitindo, com benefício para ambas as partes, uma colaboração ativa.

Investigadores das Unidades e conteúdos investigados, de grande interesse também para as instituições colaborantes.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Para assegurar um efetivo estágio - prática docente - nos ciclos de ensino para que o Mestrado habilita, seria importante que as escolas objeto de parcerias tivessem e garantissem uma distribuição de serviço dos orientadores cooperantes que tornassem viável essa prática profissional dos estudantes em todos os níveis de ensino para que serão habilitados.

## **4. Pessoal docente e não docente**

### **4.1. Pessoal Docente**

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Em parte

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Não

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

N=17 todos doutores e em tempo integral na instituição.

As fichas curriculares analisadas permitem evidenciar um elevado nível de qualificação do corpo

docente afeto ao curso, em particular na Área Educacional Geral, nas Áreas da Docência em História e Geografia, na Didática da História e da Geografia e na Iniciação à Prática Profissional das duas disciplinas.

A esmagadora maioria do corpo docente tem uma ligação estável à instituição e revela um elevado potencial científico nas áreas respetivas. Os indicadores de produção são muito explícitos a esse propósito.

Alguns docentes têm cargas de trabalho pesadas.

Não foram identificadas evidências da mobilidade do corpo docente entre instituições nacionais e internacionais.

A avaliação de desempenho dos docentes é uma prática normal e sustentada.

#### 4.1.10. Pontos Fortes.

Estabilidade do corpo docente, competência, nível de internacionalização, em todas as áreas científicas do curso.

#### 4.1.11. Recomendações de melhoria.

Disponibilização de mais recursos humanos para as áreas da Didática da História, Prática de Ensino Supervisionado e Orientação de Relatórios Finais, no sentido de manter a qualidade da formação, sem prejudicar o percurso profissional e académico do único docente neste momento afeto a estas áreas.

## 4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há um conjunto de serviços de apoio a toda a Universidade que beneficiam o ciclo de estudos.

A quantidade e a qualidade é suficiente para apoio ao funcionamento do Mestrado embora nalgumas áreas - informática, apoio social e psicológico - o bom funcionamento exija alguma generosidade individual.

#### 4.2.6. Pontos Fortes.

Qualificação e formação do pessoal não docente

#### 4.2.7. Recomendações de melhoria.

Aproveitar a sensibilidade e a capacidade de diagnóstico de problemas transversais à Faculdade, por parte dos funcionários que prestam atendimento e convivem diariamente com os estudantes.

## 5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

### 5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A caracterização dos estudantes é adequada e esclarecedora sobre a idade, proveniência e origem socioeconómica.

Os dados fornecidos permitem verificar que tem havido uma diminuição na procura do ciclo de estudos nos últimos 3 anos (de 2011 a 2013) - 21, 11 e 5. Esta situação tem também provocado alguns constrangimentos ao nível da planificação a médio prazo dos recursos humanos do curso. Portanto se em 2011/12 e 2012/13 podemos afirmar que houve uma procura muito boa, o mesmo não é possível afirmar dos anos seguintes. O efeito, curso em regime pós laboral no 1º ano, que foi apresentado como fator privilegiado para a escolha, tem-se esbatido.

5.1.4. Pontos Fortes.

Boa procura em 2011/12 face às dificuldades de colocação após a saída do curso.

Capacidade de atrair estudantes face à qualidade da formação, independentemente das saídas profissionais.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Possibilidade de abrir unidades curriculares singulares do Mestrado a formação contínua de docentes em exercício.

## **5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem**

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Em parte

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há mecanismos, gabinetes e regimes de frequência e apoio que garantem um bom ambiente para o ensino e aprendizagem.

O Moodle para todas as unidades curriculares e sítios na internet criados para algumas ajudam a manter um contacto, sempre que necessário, entre docentes e estudantes.

No caso deste ciclo de estudos a dependência do Ministério da Educação é muito acentuada, embora isto não invalide a obtenção de competências neste curso que podem ser potenciadas para outras utilizações profissionais.

A mobilidade é pouco possível face às características do curso.

5.2.7. Pontos Fortes.

Boas estruturas institucionais e boas relações da Universidade com o exterior, potenciam o aproveitamento de algumas oportunidades que possam surgir embora elas sejam reduzidas face à especificidade do ciclo de estudos (profissionalizante para o ensino básico - 3º ciclo - e secundário



nas áreas da História e da Geografia).

#### 5.2.8. Recomendações de melhoria.

Aproveitar a capacidade de interlocução da Universidade com os Países Africanos de Língua Oficial portuguesa.

## 6. Processos

### 6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos de aprendizagem a desenvolver pelos estudantes estão devidamente formulados e mostram-se adequados às características do ciclo de estudos.

O sistema de revisão curricular é possível anualmente por cada docente, aquando da sua distribuição de serviço. Nessa altura pode incorporar alterações nos conteúdos e na bibliografia da sua unidade curricular, bem como dos mecanismos de avaliação.

Durante a visita foi evidente a boa estrutura de investigação, garantida pela unidades de I&D, mas também a importância da orientação de proximidade para os relatórios dos responsáveis pelo Seminário de orientação.

6.1.6. Pontos Fortes.

Estrutura do curso e mecanismos de atualização das unidades curriculares.

A realização de colóquios, seminários, encontros, congressos... em todas as áreas com a participação de investigadores nacionais e internacionais, abertos aos estudantes do ciclo de estudos e que garantem uma atualização científica permanente.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Assumir de forma mais clara a vertente de Investigação Educacional como nuclear para o sucesso do curso na vertente de produção do relatório final. Não havendo no plano de estudos uma UC de Metodologia de Investigação em Educação, é necessário que a formação correspondente seja dada de modo intencional e coordenada de modo transversal nas diferentes UC.

### 6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Apesar de os objetivos das unidades curriculares serem claros, há alguma contradição entre a escolha da modalidade de "Seminário" para o tipo de ensino e depois o desenvolvimento escrito das metodologias de ensino, incluindo aí a avaliação. Com frequência surgem nas unidades curriculares das diferentes áreas referências a "aulas teóricas", "práticas" ou "teórico-práticas", sendo também as modalidades de avaliação muito díspares (vão desde o ensaio ao teste).

6.2.7. Pontos Fortes.

Docentes de um modo geral especialistas e conceituados nas áreas que lecionam.

Regime pós laboral com disponibilidade dos docentes para apoio presencial ou pelos meios informáticos disponibilizados pela Faculdade ou por iniciativas particulares de alguns docentes

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Alguma coerência interna na redação do conteúdo das unidades curriculares e até nas modalidades de avaliação evitava alguma dificuldade na compreensão destas assimetrias por parte dos estudantes.

Necessidade de repensar algumas das opções na área da docência tendo em conta a especificidade da formação do Mestrado em Ensino. É importante que esta formação habilite realmente os estudantes para um consistente exercício científico da docência nas áreas do Mestrado.

### **6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem**

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não é muito clara a distribuição por UC das horas destinadas ao trabalho presencial e ao trabalho de campo.

Não surgem claras sugestões para as atividades fora do contexto presencial letivo.

Existe alguma incoerência entre a modalidade de Seminário e algumas propostas para o tipo de aulas e modalidades de avaliação.

Há no entanto uma visível adequação dentre os objetivos de aprendizagem e os conteúdos das unidades curriculares.

6.3.6. Pontos Fortes.

Incentivo à participação dos estudantes em atividades científicas e condições adequadas para o fazerem até pela estrutura de apoio dos centros de investigação.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Clarificação da correspondência dos ECTS de cada unidade curricular com o tipo de atividades presenciais e não presenciais a desenvolver.

Uniformização na correspondência entre o tipo de aula e o descritivo das metodologias de ensino e

das modalidades de avaliação.

## **7. Resultados**

### **7.1. Resultados Académicos**

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Num ciclo de estudos de cariz profissionalizante todas as UC devem ser equacionadas para o cálculo do seu sucesso. A eficiência formativa evidenciada é muito baixa, mas admitimos que os resultados colocados no guião (nº de diplomados em 2010-2011 - 1; 2011-12 -2 e 2012-13 -1) espelham apenas os que concluíram no tempo de 4 semestres.

Foi e é evidente que a UC - Prática de Ensino Supervisionada - apenas se entende como concluída aquando da entrega do Relatório Final e da sua defesa pública, e alguns estudantes entregam e defendem-no num semestre complementar.

Já quanto à empregabilidade, há um claro deficit de empregabilidade dos graduados, embora esse aspeto não possa ser indexado à responsabilidade do ciclo de estudos. Nesse sentido, é discutível os 100% indicados em 7.1.4 do Guião, exceto se aceitarmos o referente ao número de diplomados de 7.1.. Mas neste caso estaremos a falar de uma elevada taxa de insucesso.

7.1.6. Pontos Fortes.

As condições para a realização com sucesso das várias unidades curriculares do curso.

A monitorização pela coordenadora do curso das dificuldades individuais dos estudantes

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Melhor explicitação e mais coerência nos dados apresentados, sobretudo na relação entre eficiência formativa, procura do ciclo de estudos e empregabilidade.

### **7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística**

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Centros de Investigação de referência.

Investigadores conceituados

Publicações com impacto no meio científico de referência

Assinalável internacionalização (produção científica, projectos)

7.2.8. Pontos Fortes.

Investigação e investigadores conceituados nas áreas de: Ciências da Educação, História, Geografia, Educação Histórica e Supervisão.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Colocarem os excelentes recursos humanos e resultados científicos ao serviço do sucesso da investigação educacional no interior do ciclo de estudos.

### **7.3. Outros Resultados**

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não há um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos (RAA 7.3.4) mas há internacionalização da actividade científica (publicações e pela participação em projectos internacionais de investigação).

Os docentes do Mestrado em Ensino têm participado em eventos científicos e culturais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. O impacto maior do CE será através da formação de profissionais de ensino e apoio local e regional na formação de professores oferecendo diversas acções.

Excelentes contactos com o espaço de inserção/colaboração, em particular com os estabelecimentos de ensino e docentes que colaboram com o Mestrado.

7.3.6. Pontos Fortes.

Facilidades de formação, disponibilizada aos docentes cooperantes bem como a todos os profissionais dos estabelecimentos de ensino objeto de protocolo.

Boas iniciativas de natureza científica e pedagógico-didática entre a Faculdade e as Escolas ou Agrupamentos colaborantes no CE.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Oferta de formação para o pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino, por exemplo em áreas como a indisciplina, comportamento juvenis,...

Aproveitamento das potencialidades tecnológicas para desenvolvimento de cursos de formação para docentes e não docentes através de plataformas informáticas (moodle ou e-learning, por exemplo).

## 8. Observações

### 8.1. Observações:

A análise do RAA, visita e respostas da instituição, revelou à CAE vários aspectos positivos mas também algumas fragilidades deste ciclo de estudos, cuja síntese se apresenta a seguir:

- As condições de acesso e ingresso cumprem os requisitos legais. No entanto, os procedimentos seguidos não garantem a existência do domínio das competências a que se refere o Dec. Lei nº 79/2014;
- Objetivos do ciclo de estudos adequados e consistentes com a missão da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa
- Estrutura e plano de estudos de acordo com a legislação aplicável (DL 543/2007)
- Coordenação adequada do CE
- Inserção do ciclo de estudos na comunidade - Lisboa e arredores
- Boas relações docentes/discentes
- A consistência da investigação em todas as áreas de suporte ao Ciclo de Estudos, referências científicas a nível nacional e internacional
- O corpo docente, com currículos a nível nacional e internacional, consistentes e de referência
- Funcionários qualificados
- As instalações, os recursos bibliográficos, o repositório de teses e dissertações e os Centros de Investigação e respetivas instalações e Centros de Documentação
- A elevada qualidade científica (teórica e prática) dos relatórios de estágio apresentados
- A realização de Eventos Científicos nacionais e internacionais, tanto para os estudantes assistirem como para apresentarem resultados de investigações realizadas em contexto de prática profissional

Aspetos a melhorar:

- A ausência de um critério claro de distribuição dos ECTS por UC obrigatórias e de opção, associada a uma indefinição das correspondências em horas T, TP ou OT.
- Maior coerência na linguagem utilizada nas diferentes UC relativamente a metodologias de ensino e de avaliação
- Atenção à diminuição gradual do nº de candidatos, com o ano letivo de 2013-2014 a ter apenas 5

### 8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

## 9. Comentários às propostas de acções de melhoria

### 9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

A dispersão por duas áreas científicas e disciplinares, com claras lacunas científicas nalguns dos pontos dos conteúdos programáticos das disciplinas a lecionar no ensino básico e secundário, por força do Decreto-lei nº 79/2014, pode agora ser resolvida com o regresso a uma formação monodisciplinar. A Faculdade assume a implementação dos novos mestrados - em ensino de História e em ensino de Geografia - no ano letivo de 2015-2016. Parece adequado embora seja necessário repensar, na nova estrutura, a responsabilidade de 80 ECTS estar entregue à mesma docente. Para garantir a manutenção da qualidade evidenciada até aqui, urge equacionar o problema dos recursos humanos.

Havendo uma maior aposta nas Didáticas (30 ECTS) e sobretudo no IPP que inclui a PES (50 ECTS distribuídos pelo Seminário de Orientação e pela PES) importa assegurar, ao nível da Faculdade meios para manter o processo de supervisão praticado no Mestrado anterior e um efetivo

acompanhamento da produção do Relatório, não apenas para não sobrecarregar os orientadores cooperantes mas também para aumentar as taxas de conclusão no Mestrado nos 4 semestres. O número de unidades curriculares da área da docência, oferecidas aos estudantes, apesar do leque ser muito diversificado, não tem em conta dois problemas: primeiro nem todas funcionam já que constituem ofertas que são transversais a outros mestrados; segundo não parecem ter em conta a dotação de competências científicas que respondam aos espaços profissionais onde o docente do grupo 400 pode lecionar - por exemplo História B ou História da Cultura e das Artes.

#### 9.2. Alterações à estrutura curricular:

A nova estrutura curricular (ver resposta 16.12.14) está de acordo com a legislação aplicável, Decreto-lei nº 79/2014..

#### 9.3. Alterações ao plano de estudos:

O novo plano e estudos está conforme a legislação aplicável. No entanto:

(i) Na área educacional geral, a opção por três unidades curriculares com 10 ECTS cada uma e com nenhuma delas a ser obrigatória, permite realizar esta componente sem "Psicologia Educacional". Terá de ser um aspeto a ter em conta em função da prática docente ir realizar-se exatamente em contextos onde esta vertente é essencial.

Também nos parece que a "pouca visibilidade da componente de investigação educacional" terá de ser acautelada, tanto nas metodologias de lecionação, como nos conteúdos e mesmo nos processos de avaliação.

(ii) A área da Didática parece coerentemente estruturada com ofertas confluentes com as necessidades que a prática profissional vai colocar e diversificadas para as várias competências exigidas a um docente em exercício.

(iii) A área da docência, não é muito clara relativamente à oferta e ao conteúdo dessa oferta. A existência de 13 unidades curriculares de opção, sendo que nem todas funcionam e são transversais a outros ciclos de estudos, permite ficar com a sensação de unidades pensadas em função das disponibilidades docentes da instituição sem a preocupação de responder a necessidades dos destinatários. Olhando os seus conteúdos mais é visível esta sensação. Em contrapartida a História da Cultura e das Artes ou a História Económica que constituem disciplinas do secundário para as quais os estudantes terão habilitação (História B e História da Cultura e das Artes) estão diluídas ou são inexistentes na área da docência do novo ciclo de estudos.

#### 9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Acredita-se que a experiência do ciclo de estudos anterior, a par dos mecanismos institucionais existentes, permitam uma monitorização permanente da qualidade do mestrado. Será necessário institucionalizar uma maior frequência na auscultação dos estudantes e uma maior rapidez e flexibilidade na incorporação das sugestões de melhoria aí apresentadas. Referimo-nos em particular ao funcionamento da Comissão de Acompanhamento e ao Plano previsto pela instituição para aumentar a frequência de respostas aos inquéritos pedagógicos.

#### 9.5. Recursos materiais e parcerias:

Suficientes e adequados à nova proposta. Convém assegurar que as escolas protocoladas têm condições para os estudantes realizarem prática de ensino supervisionada em todos os ciclos de ensino para que o Mestrado habilite.

#### 9.6. Pessoal docente e não docente:

Pessoal não docente competente mas por vezes escasso face às solicitações.

Pessoal docente escasso na área das Didáticas e da Iniciação à Prática Profissional, incluindo a Prática de Ensino Supervisionada.

#### 9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Manter o bom ambiente, boa relação entre estudantes e destes com os docentes, espírito de

cooperação entre as Escolas e a Universidade e professores cooperantes com formação adequada.

#### 9.8. Processos:

Garantir que o contacto com as escolas possa ser realizado no âmbito da Didáticas, se possível logo no 1º ano.

A possibilidade de no Mestrado monodisciplinar o estágio poder ser iniciado logo no 1º semestre e não haver necessidade de mudança de escola a meio do ano letivo (como acontecia no Mestrado anterior) pode garantir uma maior consistência do processo relativo à Prática Profissional.

Manter a boa prática da estreita colaboração dos orientadores cooperantes na produção dos relatórios e da sua incorporação, sempre que possível, nos próprios júris de avaliação final.

#### 9.9. Resultados:

Necessidade de maior investimento na orientação dos Relatórios Finais de Curso para evitar novas matriculas em anos subsequentes apenas para o entregar e defender publicamente.

## 10. Conclusões

### 10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

### 10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

5

### 10.3. Condições (se aplicável):

Rever condições de ingresso, para além do que é indicado no ponto 10.4, nbo ponto 8 e neste relatório.

### 10.4. Fundamentação da recomendação:

a) ORGANIZAÇÃO: A FCSH da Universidade Nova de Lisboa apresenta uma organização interna que garante a circulação e validação das decisões mais importantes por órgãos legalmente instituídos e suficientemente representativos dos diversos interlocutores (docentes, discentes e pessoal não docente). Revela-se uma organização flexível e atenta a estrangulamentos ou constrangimentos que coloquem em causa a sua função educativa e científica, criando, se necessário, órgãos (Observatório de Qualidade associado a uma autoavaliação interna, por exemplo) ou instrumentos (generalização das respostas aos inquéritos pedagógicos, por exemplo) que garantam continuidade e sustentabilidade nesse processo de garantia da qualidade.

b) INSTITUIÇÃO: Reconhecida a nível interno e externo, com boas relações com os Países de Língua Oficial Portuguesa, com interlocutores docentes ou de investigação em organismos consagrados (por exemplo o Instituto Camões) ou em Associações Científicas (por exemplo a Associação de Professores de História) ou em espaços mais mediáticos de divulgação científica (por exemplo a participação em produtos multimedia).

c) ESTRUTURA CURRICULAR E PLANO DE ESTUDOS: Desenho e organização curricular adequada à formação de professores de História e de Geografia do 3º CEB e do Ensino Secundário

d) STAFF ACADÉMICO: diversificado (com exceção da área da Didática da História), altamente qualificado, com dedicação integral à instituição e de referência nacional e internacional em várias áreas: História, Geografia, Filosofia, Ciências da Educação, Sociologia, ...

e) INVESTIGAÇÃO: Com uma dimensão relevante, concentrada num espaço próprio, englobando diferentes Centros e Projetos, com capacidade de financiamento interno e externo, com variados recursos humanos, integrando diferentes níveis de formação e de competências, fortemente internacionalizado e com resultados de referência nas diferentes áreas.

f) PARCERIAS: Variadas e com múltiplos organismos mas, sobretudo no que diz respeito ao

Mestrado em Ensino de História e de Geografia, com excelentes relações com escolas constituindo para estas uma “mais-valia” em termos dos seus Projetos Educativos e do respetivo Plano de Atividades

Há no entanto um aspeto que terá de ser repensado. Diz respeito às condições de acesso e ingresso. Embora as condições de acesso e ingresso cumpram os requisitos legais, os procedimentos seguidos não garantem a existência do domínio das competências a que se refere o Dec. Lei nº 79/2014

Para além disso, e como ao longo deste relatório foi referido, existem recomendações que podem contribuir para melhorar o curso e o seu funcionamento e que aqui se sumarizam:

- Aperfeiçoar o sistema de garantia da qualidade por forma a contemplar aspetos mais amplos e dos quais depende o funcionamento da instituição

- Assegurar a participação no curso de mais docentes com formação em Didática da História e promover condições para a progressão na carreira.

- Tornar claro o critério de distribuição dos ECTS por UC e as correspondentes horas T, TP ou OT

- Estabelecer maior coerência na linguagem utilizada nas diferentes UC relativamente a metodologias de ensino e de avaliação

- Garantir a realização da PES em dois níveis de ensino (básico, 3º ciclo e secundário) pois o Mestrado profissionaliza para esse âmbito.